

Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE BOA ESPERANÇA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo n°	8.902
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES	
Em	01/04/2020

Os Vereadores infrafirmados desta Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o artigo 142 e o inciso VII, do § 3º do artigo 121 do Regimento Interno Cameral, vem com o devido acato à presença de Vossas Excelências requerem, com a anuência do Plenário, a deliberação em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 012/2020 “altera a alíquota das contribuições previdenciárias previstas nas leis municipais 1.269/2005 e 1.603/2016 e dá outras providências”.

Nestes termos.
Pede deferimento.

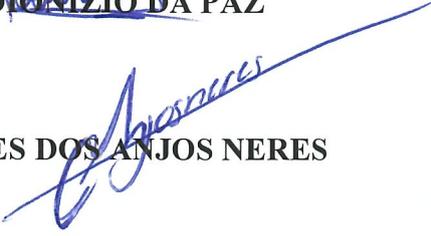
Boa Esperança – ES, 1º de abril de 2020.

Vereadores:


JOCEMAR XAVIER DA SILVA

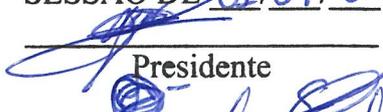

CHARLES COSTALONGA LADISLAU


JOSÉ DIONIZIO DA PAZ


CLOVES DOS ANJOS NERES

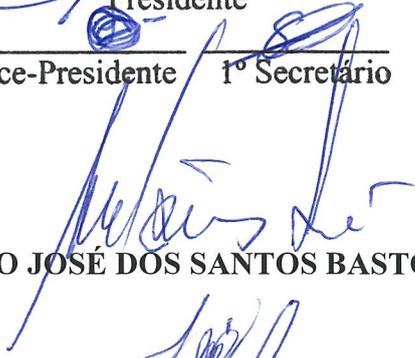
APROVADO

p/ maioria dos Vereadores
SESSÃO DE 01/04/2020


Presidente


Vice-Presidente


1º Secretário


ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS


CLEIDES HELENA CAPETINI


MARCOS PEREIRA DOS SANTOS


SELMO DE JESUS MENDES